



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
PORTARIA N.º 1329/2025

CONCEDE, Auxílio Aperfeiçoamento, a
servidora municipal **FABIANA
ERIBARRI DE OLIVEIRA PINTO.**

MARILDA BORGES CORBELINI – Prefeita Municipal de Soledade, RS, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE Auxílio Aperfeiçoamento a servidora municipal **FABIANA ERIBARRI DE OLIVEIRA PINTO**, Agente de Apoio Educacional, mat.: 3349-9, lotada na Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, como forma de custear as despesas realizadas com matrícula e mensalidades do curso, de acordo com o art. 98 da Lei Municipal n.º 4.031/2019, alterado pela Lei Municipal n.º 4.075/2019; e Decreto n.º 12.667/2019, revogado pelo Decreto n.º 12.810/2019, que correspondente o pagamento de R\$ 179,90 (cento e setenta e nove reais e noventa centavos), referente a mensalidade do curso de Pós Graduação em Educação de Jovens e Adultos, a contar de 14/05/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE - RS,
em 19 de maio de 2025.

PAULO RICARDO CATTANEO
Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e Publique-se

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER
Diretora Geral da SMAC